



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00169, de 04 de junho de 2018

DECRETO Nº 00169/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	103	SAUDE	148	50.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122	SAUDE	148	2.000,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	149	75.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	SAUDE	149	40.000,00
02.07.01.08.244.0811.1.060 - CONSTR. REF. AMPL. CENTRO REF. ASS. CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	686		129	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				467.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	103	SAUDE	102	50.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122	SAUDE	102	2.000,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	102	75.500,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	SAUDE	102	40.000,00
02.07.01.08.244.0811.1.060 - CONSTR. REF. AMPL. CENTRO REF. ASS. CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	686		100	300.000,00
TOTAL DE RECURSOS				467.500,00



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00169, de 04 de junho de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 04 de junho de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal